



EDITAL N. 03/2016/CECANE/UFMT DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CECANE) DE MATO GROSSO

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso (CECANE/UFMT), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para nutricionista nos seguintes termos:

1 Disposições Gerais

As diretrizes norteadoras da alimentação escolar são a alimentação saudável e adequada, a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, a universalidade do atendimento, a participação da comunidade no controle social, o desenvolvimento sustentável, o direito à alimentação escolar e a segurança alimentar e nutricional.

Neste sentido, o CECANE/UFMT, fruto da parceria entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério de Educação (MEC) e a UFMT (Termo de Cooperação n. 3606/2015/FNDE/CGPAE), visa contribuir para a consolidação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), por meio do aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2 Do objeto

O objeto do presente processo seletivo envolve a contratação de nutricionista para atuar como Agente do PNAE, em regime de trabalho autônomo. A remuneração será realizada mediante o cumprimento de metas. Será realizada em parcelas de R\$ 3.100,00 (valor bruto), não necessariamente mensais.

3 Dos requisitos básicos para os cargos:

- Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Nutricionistas;
- Disponibilidade para viagens de curta e média duração, considerando que as atividades serão desenvolvidas em vários municípios do estado de Mato Grosso. Transporte terrestre e diárias serão custeados pelo CECANE/UFMT;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana;
- Disponibilidade para participar de reuniões e/ou treinamentos presenciais na cidade de Cuiabá-MT, a qualquer momento da vigência do Plano de Trabalho do CECANE/UFMT (abril a outubro de 2016).
- Disponibilidade para utilizar, em seu trabalho, um notebook pessoal (próprio);

4 Do Perfil (habilidades e competências):

 Conhecimento e experiência com o PNAE e as Políticas Públicas para Alimentação Saudável, incluindo familiaridade com ferramentas de Educação Alimentar e





Nutricional (EAN) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o controle de qualidade em unidades de alimentação e nutrição, os métodos de análise sensorial, as modalidades de licitação e prestação de contas no âmbito do PNAE;

- Noções pedagógicas para o planejamento e execução de cursos de qualificação/capacitação e para organização de eventos (reuniões, seminários e etc....);
- Capacidade organizativa e de síntese para uma boa redação de textos técnicos e noção de redação oficial (memorandos, ofícios e etc....);
- Boa expressão oral e capacidade de comunicação para realizar articulações e interlocuções pessoais e institucionais;
- Habilidade na resolução de imprevistos/tomada de decisão;
- Bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe, incluindo capacidade de liderança;
- Curiosidade investigativa;
- Habilidade no uso de mídias digitais, computador, pacote Office para Windows, Internet, bem como para acessar bases de dados indexadas e portais de pesquisa científica.

5 Das Atribuições:

- a. Integrar a equipe do CECANE/UFMT, atuando como auxiliar das atividades do assessor técnico-administrativo em atividades de ensino, pesquisa e extensão na vigência do Plano de Trabalho do CECANE/UFMT;
- b. Planejar, organizar e executar os projetos de qualificação/capacitação dos diversos atores envolvidos com o PNAE, sob a coordenação do coordenador/subcoordenador de gestão;
- c. Elaborar projetos, relatórios, apresentações, materiais didáticos, notas técnicas, estudos, pareceres e outros documentos relativos às atividades do Plano de Trabalho do CECANE/UFMT;
- d. Apoiar e acompanhar a organização de eventos que envolvam as áreas de interesse prioritário do PNAE, nas formas de atuação previstas;
- e. Desenvolver e apoiar pesquisas e coletas de dados relativas às áreas de interesse prioritário do FNDE;
- f. Orientar, supervisionar e avaliar estudantes, estagiários, monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/UFMT;
- g. Registrar diariamente as atividades desenvolvidas, dificuldades e soluções encontradas;
- h. Encaminhar um relatório mensal ao assessor técnico-administrativo, incluindo avaliação dos estudantes, estagiários, monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/UFMT, percentagens de metas e objetivos alcançados, bem como, recomendações para soluções de obstáculos encontrados na vigência do Plano de Trabalho.
- i. Interagir com os setores e agentes envolvidos na execução do PNAE, nas diferentes entidades executoras em que os trabalhos forem desenvolvidos;
- i. Outras atividades afins.

6 Da Inscrição





A inscrição deverá ser realizada diretamente na secretaria da Faculdade de Nutrição (FANUT) da UFMT, no período de **28 a 30 de março de 2016, das 08:00 às 11:00hs,** localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900, Bloco CCBS I, 1º piso. Não serão recebidas inscrições no período vespertino.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 6.1 Formulário de inscrição (Apêndice A) devidamente preenchido;
- 6.2 Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação das duas últimas eleições; inscrição no conselho de classe e comprovação de situação regular com as obrigações perante o respectivo conselho);
- 6.3 Cópia do comprovante de residência
- 6.4 Número do PIS/PASEP
- 6.5 Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 6.6 Currículo LATTES atualizado e documentado, conforme especificações no item 7.1

7 Do Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá duas etapas: análise de currículo e entrevista.

7.1 - 1º ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo LATTES deve estar devidamente comprovado, com documentos numerados em ordem de aparecimento no currículo. Caso o currículo não esteja comprovado, os originais deverão ser apresentados na entrevista.

Etapa classificatória, valor de 10,0 pontos.

7.2 - 2ª ETAPA: ENTREVISTA

Nesta etapa o candidato será arguido sobre questões práticas relacionadas à competência para o cargo pretendido, bem como sobre sua atuação com as políticas de SAN e o PNAE. Valor de 10,0 pontos. Etapa presencial.

8 Resultado final

O resultado final será calculado pela média aritmética das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo. Candidatos com nota inferior a 7,0 pontos serão eliminados do processo seletivo. Será aprovado o candidato com maior nota.





Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- 1. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/20 03 (Estatuto do Idoso);
- 2. Maior pontuação na entrevista.
- 3. Maior tempo de experiência comprovada na área de alimentação escolar, conforme Currículo LATTES apresentado.

Obs.: Todas as divulgações de resultados e, eventuais mudanças de datas/horários/locais serão disponibilizados no site da Fundação Uniselva www.fundacaouniselva.org.br, cabendo ao (a) candidato (a) a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

As datas do processo seletivo encontram-se descritas no Quadro A:

QUADRO A. Cronograma do processo seletivo para preenchimento de vaga para Agente do PNAE do CECANE-UFMT.

ETAPAS	PERÍODO		
Inscrição - Faculdade de Nutrição/UFMT	28 a 30/03/2016		
Homologação das inscrições (a partir de 14:00 horas)	30/03/2016		
Entrevista (etapa presencial) Local: Faculdade de Nutrição, sala 06, às 08:30hs.	31/03/2016 (5ª feira)		
Divulgação do resultado final	01/04/2016		
Convocação para assinatura do termo de contrato.	04/04/2016 a 06/04/2016		

9 Da convocação





A convocação dos candidatos (as) aprovados (as) far-se-á juntamente com a divulgação do resultado, podendo ser reforçado por contato telefônico ou por e-mail conforme dados fornecidos no formulário de inscrição, e por divulgação no site da Fundação Uniselva (www.fundacaouniselva.org.br). É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados no formulário de inscrição e a atualização de dados de contato junto a coordenação do CECANE/UFMT.

- 9.1 O (a) candidato (a) deverá apresentar-se na Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso, quando solicitado, para receber orientações e iniciar suas atividades.
- 9.2 A não apresentação do (a) candidato (a) convocado (a) conforme item 9.1 deste Edital representará a desclassificação automática do mesmo e ensejará a convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) e classificado (a) na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, imediatamente após a convocação, no mesmo local.

10 Da formação de cadastro reserva:

Não haverá formação de cadastro de reserva para este processo seletivo.

11 Da entrega da documentação para a contratação:

O (A) Candidato (a) selecionado (a) deverá entregar na Secretaria da Faculdade de Nutrição da UFMT, no dia 05/04/2016 (de 09:30hs às 11:30hs e de 14:00hs às 17:30hs), a cópia do cartão bancário.

12 Das Informações adicionais

- 13.1 Antes do envio dos documentos o (a) candidato (a) deverá conhecer detalhadamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do (a) candidato (a) implicará em aceitação tácita às normas contidas neste Edital.
- 12.2 Os servidores públicos selecionados deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital;
- 12.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do requerente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 12.4 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente, em até 24 horas úteis depois da etapa a ser questionada e entregues em duas vias (original e cópia) na secretaria da FANUT Av. Fernando Correia da Costa, nº 2367 Bairro Boa Esperança. Cuiabá MT 78060-900, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso). Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos. Não caberá





recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, email, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

- 12.5 Por interesse da Coordenação, o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);
- 12.6 A realização das atividades profissionais aqui estabelecidas **não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza**, e se dará mediante remuneração executada pela Fundação UNISELVA, com recursos financeiros oriundos do Contrato nº089/2015, advindo do Termo de Execução Descentralizada (Termo de Cooperação) nº 3606/2015 estabelecido com o FNDE/MEC. As atividades terão início a partir da data de assinatura do contrato com a Fundação UNISELVA. O contrato poderá ser suspenso conforme os seguintes critérios:
 - A qualquer tempo, no interesse da Coordenação do CECANE/UFMT;
 - A pedido do profissional com, no mínimo, 15 dias de antecedência, por manifestação escrita apresentada à Coordenação do CECANE/UFMT;
 - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade do contrato;
 - Por ineficácia, ineficiência ou não adequação às exigências e condições de trabalho; e
 - Por conduta incompatível com a exigida em ambiente de trabalho.
- 12.7 À Comissão de Seleção do Projeto reserva-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 12.8 Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail <u>cecaneufmt@gmail.com</u>, até a data final do processo de seleção.

Comissão de Seleção da Equipe CECANE/UFMT

Cuiabá, 23 de março de 2016.





APÊNDICE A FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE PNAE DO CECANE/UFMT.

Nome completo:							
RG:		Data de emissão:		Org. Ex	Org. Expedidor/UF:		
CIC/CPF:		Data de nascimento:		Natura	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Esta	Estado Civil:		Sexo:	Sexo:		
Título de eleitor:	Seç	Seção:		Zona:	Zona:		
Cônjuge:							
Filiação:							
Pai:							
Mãe:							
Endereço residencial	:						
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal		ostal	
Telefone Fixo:	Celular:		E-mail:				
()	()						
Curso de Graduação:					UF:	País:	
Instituição:					Ano d	e Conclusão:	





Local e data		 _ de	de	
	-	 		-
		Assinatura do Candid		